



## NOTA DE ESCLARECIMENTOS DA PREGOEIRA NOTA Nº 01

### PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 106/2022

#### (Prestação de serviços continuados de suporte técnico na área de Tecnologia da Informação para servidores de informática do CRCPR)

A PREGOEIRA, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista os pedidos de esclarecimento formulados na data de 1º/12/2022, por meio do e-mail [licitacao@crcpr.org.br](mailto:licitacao@crcpr.org.br), manifesta-se no seguinte sentido:

**1) O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Qual empresa é ou foi responsável? Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?**

**Resposta:** Os serviços de suporte técnico estão sendo prestados pela empresa NETCODE SYSTEMS INFORMÁTICA SC LTDA desde dezembro/2017. A Contratada disponibiliza um prestador de serviço para realizar a manutenção dos servidores Linux do CRCPR.

**2) Será necessário fornecimento de peças e/ou materiais ou softwares?**

**Resposta:** Não será exigido o fornecimento de peças e/ou materiais ou softwares. O objeto da presente licitação se refere ao suporte e monitoramento de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, dos servidores Linux, Windows, VMware e Veeam Backup de propriedade do CRCPR. Contudo, poderá ser instalado software para monitoramento, de responsabilidade da contratada, para efetiva execução dos serviços.

**3) O serviço poderá ser executado remotamente?**

**Resposta:** Sim, os serviços poderão ser prestados de forma remota, nos termos do edital, salvo nas hipóteses em que seja impossível a realização dos serviços dessa forma.

**4) ITEM c.1) E SGTS. A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.**

**Resposta:** Correto. O TCU por meio do Acórdão 529/2018 – Plenário, firmou o seguinte entendimento: *"Em caso de exigência de certificação profissional, devidamente justificada, dever ser facultada às licitantes, na fase de habilitação do certame, a apresentação de declaração de disponibilidade do profissional certificado. A comprovação de vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação"*. Neste sentido, o edital em epígrafe será retificado para o fim de autorizar às licitantes a apresentação de declaração de disponibilidade de profissional certificado, sendo que a assinatura do contrato ficará condicionada à comprovação da relação de trabalho/emprego com profissionais que possuam as certificações mínimas exigidas no subitem c.1 do Edital.

**5) Qual o valor estimado?**



**Resposta:** O valor estimado da contratação está indicado no item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão em epígrafe, e totaliza R\$ 91.122,36 (noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), sendo o monitoramento da solução estimado em R\$ 34.309,56/ano e o suporte técnico para atendimento de chamados de R\$ 56.812,80 para 240 horas/ano. O valor estimado determina o valor máximo para a contratação.

**6) Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e modelos dos respectivos equipamentos.**

**Resposta:** O edital já prevê em seu Anexo I os servidores utilizados e funcionalidades exploradas. Contudo, a fim de facilitar a compreensão e permitir elaboração de proposta adequada, seguem abaixo os equipamentos atualmente em utilização:

- 02 (dois) Servidores Rack HPE Proliant DL360 G10 (VMware ESXi, 6.7.0, 15018017)
- 01 (um) Servidor Rack HPE Proliant DL380 G10 (Veeam Backup & Replication 11)
- 01 (um) Servidor Torre HPE Proliant ML30 G10 (Veeam Backup & Replication 11)
- 01(um) unidade backup HPE MSL 1/8 G2 Autoload
- 01 (um) Unidade de Disco HPE MAS 2050

**7) Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?**

**Resposta:** Não fora estimado número de chamados, uma vez que a contratação contempla o pagamento pelo número de horas técnicas para atendimento de chamados.

**8) Necessário o histórico de demanda do processo.**

**Resposta:** Considerando que a contratação em questão contempla outros serviços não utilizados anteriormente pelo CRCPR, o fornecimento de histórico de demanda fica prejudicado.

**Conclusão**

Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos, o Edital será RETIFICADO no subitem 9.c para o fim de constar:

***c.1) A licitante deverá apresentar declaração de disponibilidade de profissional qualificado com as seguintes certificações mínimas:***

***(...)***

***c.2) Como condição para assinatura do termo contratual, deverá a Adjudicatária comprovar o vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza jurídica com os profissionais detentores das certificações mínimas acima descritas.***

Considerando que a retificação supramencionada não interfere na formulação de propostas, mantenho a data da sessão de disputa do presente certame para o dia 08/12/2022 às 09h00min, com abertura de propostas às 08h45min.

Curitiba-PR, 02 de dezembro de 2022.

**MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES**  
**Pregoeira Substituta**